



PREFEITURA DE  
**PALHANO**

Nossa gente, nosso maior orgulho.

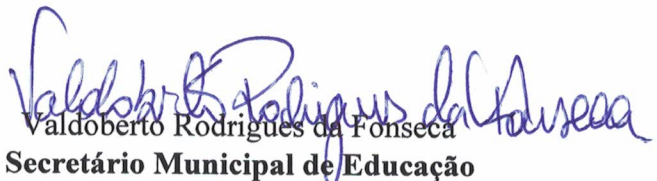



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE


Os Ordenadores de Despesas da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, do Município de Palhano, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS LTDA**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Palhano-CE, 05 de janeiro de 2023.

  
Francisco Eridilson Costa Silva  
Secretário Municipal de Saúde

  
Valdoberito Rodrigues da Fonseca  
Secretário Municipal de Educação

  
José de Fátima Lima Chagas  
Secretário Municipal do Trabalho e  
Desenvolvimento Social

  
Lucas Carneiro da Silva  
Secretário de Planejamento e Gestão  
das Finanças

  
Jander Rodrigues da Silva  
Coordenador Geral do Fundo Municipal de Previdência Social